



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, que estabelece nova normatização para o uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.984/2017,

**CONSIDERANDO** o reduzido número de vigilantes terceirizados à disposição do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para atender à crescente demanda de serviços de controle de acesso nos prédios e estacionamentos do Tribunal situados em Goiânia;

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa constante da PORTARIA GP/DG/SGPe Nº 1817/2017, que resultou na necessidade de reserva de novas vagas de estacionamento, observados os critérios estabelecidos no art. 9º, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos V e VI e o parágrafo único, do artigo 9º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º...

...

V - no Estacionamento nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno, Goiânia-GO: 80 vagas no total, reservadas conforme Anexo V;

VI - no Estacionamento nº 2 da Rua T-29, Quadra 89, Lotes 14 e 15, Setor Bueno, Goiânia-GO: 72 vagas no total, sendo 4 vagas reservadas para idosos, 4 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 4 vagas para servidoras gestantes e 60 vagas para uso dos servidores do Tribunal (rotativas).

...

*Parágrafo único. A distribuição de vagas reservadas, discriminada nos Anexos IV a VII, observou a seguinte ordem de prioridade:*

- a) desembargadores;*
- b) juízes de 1º Grau;*
- c) servidores ocupantes de cargo em comissão - CJ 1 a 4;*
- d) servidores ocupantes de função comissionada - FC-6;*
- e) assistentes e chefes de Gabinete – FC-5 ou FC-6;*
- f) assistente de Diretor de Vara do Trabalho - FC-5;*
- g) servidores plantonistas da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais e do Núcleo de Saúde;*
- h) órgãos e entidades cuja atuação seja imprescindível à administração da Justiça ou que prestem atividades de apoio à prestação jurisdicional (Associações de Magistrados, Servidores e Advogados, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Advocacia-Geral da União, Postos Bancários e Lanchonete).“*

Art. 2º Alterar os Anexos V e VI da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 446/2017, conforme a seguir:

#### ANEXO V

| <b>Estacionamento nº 1 – Rua T-29-Q. 75-Lts. 4, 5 e 6-Setor Bueno</b>          |    |
|--|----|
| Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno (Chefe de Núcleo)                            | 1  |
| Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)                         | 1  |
| Núcleo de Apoio à 2ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)                         | 1  |
| Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora (Chefe de Núcleo)                         | 1  |
| Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial (Chefe de Núcleo)               | 1  |
| Ouvidoria (Chefe de Secretaria da Ouvidoria)                                   | 1  |
| Gabinete da Presidência (Assistente de Gabinete)                               | 1  |
| Vice-Presidência (Assistente de Gabinete)                                      | 1  |
| Gabinetes de Desembargador (Assistente de Gabinete)                            | 12 |
| Gabinete da Presidência (Chefe de Gabinete)                                    | 1  |
| Vice-Presidência (Chefe de Gabinete)   | 1  |
| Gabinetes de Desembargador (Chefes de Gabinete)                                | 12 |
| Varas do Trabalho de Goiânia (Assistentes de Diretor de Secretaria)            | 18 |
| Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução (Assistente de Diretor de Secretaria) | 1  |
| Diretoria-Geral (Chefe de Gabinete)  | 1  |
| Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais (Plantonistas)                | 2  |
| Núcleo de Saúde (Plantonistas)   | 4  |
| Veículos Oficiais  | 16 |
| Advocacia-Geral da União   | 1  |

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Ministério Público do Trabalho | 1  |
| AGATRA                         | 1  |
| ASJUSTEGO                      | 1  |
| TOTAL                          | 80 |

#### ANEXO VI

| <b>Estacionamento nº 02 – Rua T-29 – Q.89- Lts. 14 e 15 – Setor Bueno</b> |    |
|---|----|
| Vagas reservadas para idosos  | 4  |
| Vagas reservadas para pessoas com deficiência                             | 4  |
| Vagas para servidora gestante   | 4  |
| Vagas rotativas   | 60 |
| TOTAL   | 72 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de setembro de 2017.

***Assinado Eletronicamente***

**BRENO MEDEIROS**

**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

Goiânia, 18 de setembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO